

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município		CNPJ	
Cachoeiro de Itapemirim		[REDACTED]	
Endereço		C.E.P.	
Praça Jeronimo Monteiro, 28		29.300-170	
Bairro	Município	Telefone	
Centro	Cachoeiro de Itapemirim	[REDACTED]	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
www.cachoeiro.es.gov.br		semcult@cachoeiro.es.gov.br	

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal		CNPJ	
SEM CULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		[REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Avenida Beira Rio, 221		29.300-765	
Bairro	Município	Telefone:	
Guandu	Cachoeiro de Itapemirim	[REDACTED]	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
www.cachoeiro.es.gov.br		semcult@cachoeiro.es.gov.br	

Informações Bancárias			
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	CNPJ da Conta Corrente
Banestes	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

Prefeito Municipal		C.P.F.	
Theodorico de Assis Ferraço		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	SSP/ES	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Prefeito	prefeito@cachoeiro.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	

Gestor do Fundo Municipal de Cultura		C.P.F.	
Larissa Patrão Machado Valory Heleno		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	SPTC/ES	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Secretária Municipal	[REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	

Arquiteto e/ou Engenheiro que irá acompanhar a execução do Plano de Ação		C.P.F.	
Maria Cristina Rodrigues de Jesus		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	SSP - ES	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Arquiteta e urbanista	maricristina@vibes.com		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	

4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Junho de 2025	Dezembro 2026

4.1 - Apresentação
Praça Jerônimo Monteiro, 28 Centro – Cachoeiro de Itapemirim CEP: 29.300-170

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA FUTURA LICITAÇÃO VISANDO O RESTAURO E A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CASA DOS BRAGA

A história de Cachoeiro de Itapemirim começa como a de muitas outras cidades brasileiras – às margens de um rio e noritmo do garimpo do ouro e da cultura cafeeira. A cidade localiza-se no Sul do Estado do Espírito Santo e se destaca por ser a mais importante dessa região do ponto de vista econômico; status construído a partir do fim do século XIX, em decorrência da expansão cafeeira. Oficialmente, a história de Cachoeiro de Itapemirim teve início no ano de 1812, quando o donatário da capitania do Estado, Francisco Alberto Rubim, recebeu a tarefa de desenvolver o povoamento em nosso Estado. O grande dado motivador, no séc. XIX, era o ouro descoberto no espaço que compreende, hoje, o município de Castelo.

Hoje, além do aspecto econômico, Cachoeiro de Itapemirim é também reconhecida nacionalmente, por sua relevância cultural. Não apenas por ser o berço de Sérgio Sampaio, Roberto Carlos, Luz Del Fuego, Rubem Braga e muitas outras e outros. A realização da Bienal Rubem Braga, e sua pujante produção cultural, projeta a cidade para todo o país, trazendo convidados de relevo nacional e internacional, entre esses couberam personalidades de destaque e, sem qualquer demérito aos demais, para o momento, ressaltar-se-á a figura de Roberto Carlos Braga – menção que dispensa o redator de maiores apresentações.

O imóvel centenário denominado da Casa dos Braga abrigou, por décadas, a família Braga, em especial, o poeta Newton Braga e o cronista Rubem Braga. O imóvel era de propriedade da Família Guárdia (Noêmia e Severino Velloso), que vendeu para Francisco Carvalho Braga que mudou para o novo endereço em 1913, juntamente com sua esposa, d. Rachel Coelho Braga e os filhos, Jerônimo, Carmozina, Armando, Newton e Rubem. Nasceram nesta casa as duas filhas mais novas de Francisco: Yedda e Anna Graça. Conhecido como coronel Francisco Braga, este foi o primeiro prefeito de Cachoeiro. Jerônimo e Armando fundam, em 1928, o histórico jornal Correio do Sul que contém os primeiros textos de Rubem Braga. Newton Braga, em 1932, tornou-se editor chefe do jornal da família e é conhecido nacionalmente pelos seus poemas. Rubem Braga é conhecido como o maior cronista Brasileiro, com diversas obras editadas. Nos anos de 1970 o imóvel é abandonado e no início dos anos de 1980 transformou-se em um restaurante. Em 1985 o imóvel foi tombado pelo patrimônio histórico municipal e em abril de 1987, na gestão do prefeito Roberto Valadão, foi transformado em um local turístico-cultural com a intenção de guardar para a eternidade o trabalho de décadas dos famosos integrantes da família Braga. Localizada bem no centro do município, a Casa dos Braga abriga um acervo diversificado. Até 2014, foi sede da biblioteca municipal, reunindo documentos, imagens, livros, obras de arte e mobiliários do princípio do século XX, doados pela família. A parte superior do casarão concentra a seção de pesquisa, com um minimuseu. O visitante tem acesso a publicações antigas, objetos, pinturas, desenhos, fotos de Rubem e da família, além de manuscritos do poeta e jornalista Newton Braga. O imóvel conta ainda com móveis da época em que Newton e Rubem ali residiam. Entre os anos de 2015 e 2016 o imóvel passou por um restauro junto ao governo do estado, sendo inaugurado nos primeiros meses de 2017. Apesar do restauro ter acontecido há menos de uma década o mesmo necessita de reparos urgentes, pois a enchente de janeiro de 2020 afetou de forma drástica o imóvel, acelerando desta forma a necessidade de

intervenções no local.

Salienta-se a importância histórica deste bem tombado pelo CEC conforme Resolução 002/2011 e pelo município conforme Resolução 09/1996.

A inscrição foi feita, de acordo com o Art. 6º, da Instrução Normativa SECULT nº 002, de 28 de junho de 2023, que descreve que o programa, projeto ou ação municipal apoiada com recursos do FUNCULTURA, deverá contemplar um ou mais eixos estratégicos relacionados: item I - elaboração de projeto executivo; destinado à valorização, preservação, conservação e restauração do patrimônio material tombado, bens móveis e imóveis, reconhecidos na formada lei.

Assim, no eixo estratégico citado anteriormente, o presente Plano de Ação tem por objetivo geral, subsidiar a contratação de empresa especializada na confecção de projeto executivo para restauro de bens tombados.

Os prazos para execução do projeto será de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses, já inclusos neste período todas as etapas, inclusive a de prestação de contas.

A composição deste plano de ação seguiu os parâmetros do o eixo estratégico para Elaboração de projeto executivo e respeitou as diretrizes estabelecidas na Lei Nº 6.751/13 (Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações; bem como a Lei Nº 7.652/2018 (Criação do Fundo Municipal de Culturade Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações e a execução deste plano ocorrerá por meio de procedimentos públicos de licitação conforme Legislação de nº 14.133/2021, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade.

O presente plano de ação foi discutido na 30ª reunião extraordinária do CMPCCI, onde fora apresentado e debatido sendo o mesmo aprovado por unanimidade, conforme consta em ata.





4.2 - Justificativa

O conceito de patrimônio histórico tem evoluído ao longo do tempo e a busca de identidade do homem urbano em meio à avalanche de informações dos mais variados setores e dos mais variados matizes decorrentes do processo de mundialização da cultura e facilitadas pelo avanço da tecnologia, que proporciona o acesso à informação em tempo real, pela difusão quase que simultânea à ocorrência dos fatos, tem tirado do homem moderno o sentido de pertencimento. Neste sentido a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim trabalha na direção de traçar políticas duradouras para que o município possa desenvolver sua vocação para o Turismo Cultural, fortalecendo a identidade, fomentando o desenvolvimento, valorizando a imagem da cidade, proporcionando o acesso ao entretenimento e à cultura de qualidade, movimentando o comércio local e a rede hoteleira, atraindo turistas e, conseqüentemente, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população.

O que motiva esta municipalidade a presente captação de recursos é restaurar e revitalizar o Centro Cultural Casa dos Braga para subsidiar um atendimento amplo e respeitoso aos turistas e visitantes.

O Espaço cultural Casa dos Braga, ocupa a antiga residência da Família Braga, à rua 25 Março, nº 184, em Cachoeiro de Itapemirim. O imóvel é de propriedade da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e protegido por tombamento municipal (1987) e estadual (2011). Entre 1913 e 1958, foi a casa onde viveram e cresceram os sete filhos de Rachel Coelho Braga e Francisco de Carvalho Braga, o primeiro prefeito da cidade.

De Abril de 1987 a dezembro de 2012, a casa dos Braga abrigou a biblioteca municipal e uma pequena mostra do acervo da família, com destaque para as referências aos irmãos escritores, Newton e Rubem Braga, além de eventos musicais e literários de talentos locais. Em 2012/2013, por ocasião do ano do centenário de nascimento de Rubem Braga, o amplo movimento de celebrações da obra do cronista, reforçou as atenções do poder público para os problemas relacionados ao estado de conservação do imóvel, estimulando uma revisão nas instalações e dos usos da Casa dos Braga. As obras foram iniciadas em meados de 2015, com entrega prevista para junho de 2016.

A partir do entendimento do papel dos Braga na vida social, política e cultural da cidade naquele período, a proposta da Casa é apresentada como uma referência histórica de cachoeiro na primeira metade do século 20. Nessa perspectiva, busca-se proporcionar uma experiência que coloque o visitante em contato direto com um ambiente representativo daquela que foi uma época de ouro na cidade.

Dessa forma, a Casa dos Braga hoje abriga três exposições, sendo elas:

A mostra permanente "Minha cidade, minha casa" dá o tratamento de museu-casa: os cômodos destinados ao convívio familiar e social e a vivência íntima dos seus antigos proprietários - a sala de jantar e o quarto do casal - estão ambientados com peças do mobiliário e objetos originais da casa. Itapemirim e tudo o que a pertencia.

A Casa conta hoje com mais de um mil e cem itens em seu acervo, todos catalogados. Além da exposição de mobiliário, citada anteriormente, da qual os itens fazem parte de um acordo Prefeitura/família, formalizado através de um contrato de comodato, estão disponíveis ao público também, itens como: a máquina de escrever que pertenceu a Rubem Braga, as primeiras edições dos livros publicados por Rubem e Newton, parte dos livros que compunham a biblioteca de Rubem, em

sua cobertura em Ipanema, obras de artes em homenagem aos irmãos, feitas por artistas capixabas e artistas reconhecidos nacionalmente, honrarias recebidas pela família, documentos, fotos, jornais e revistas da época, que trazem em suas páginas, informações sobre Rubem e a família Braga.

A praça da poesia, antigo quintal dos Braga, hoje é um espaço disponível para eventos culturais. Dispondo de toda a estrutura necessária para atender ao público e aos artistas, ela recebe saraus, lançamentos dos livros, eventos de culturais...

A Casa, durante sua última reforma recebeu um investimento de cerca de um milhão de reais, custeados em uma parceria firmada entre o Governo do Estado do Espírito Santo, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e o Instituto Sincades. Dentre os principais itens da reforma estão: recuperação do ladrilho hidráulico da entrada principal e de peças de madeira, além de novas instalações elétricas e hidráulicas, ar-condicionado e uma plataforma elevatória que proporciona o acesso de pessoas com mobilidade reduzida aos espaços internos da casa.

A casa dos Braga é aberta a visitação de segunda a sexta de 08:00 as 18:00 e recebe visitantes do Brasil e do mundo.

Por fim, a respectiva solicitação, trata-se de valer-se do espaço cultural para gerar **emprego e renda através da vertente turística**, a exemplo de outros tantos lugares pelo mundo, vez que com fluxo aumentado de turistas, a cadeia produtiva, de forma natural, se movimentará para abarcar a demanda. É dever da Administração Pública fomentar, através de políticas públicas, atividades provocadoras de qualidade de vida e bem-estar do cidadão.

O mercado cultural é rico como nenhum outro e precisa cada vez mais de incentivo, para que a criatividade e a inovação possam encontrar espaço, acompanhando o desenvolvimento e a expressão da sociedade. O município de Cachoeiro de Itapemirim é conhecido por sua grande atividade cultural nos vários segmentos, sendo uma cidade que promove um dos setores com maior cadeia produtiva da região, responsável por grande movimentação sócio-econômica, considerado "berço" de grandes artistas, e a transferência em tela colabora para manter este patrimônio cultural que emana da história da cidade e da região sul capixaba.

É sabido que o recurso investido pelo estado nesse momento é importantíssimo para se dar andamento ao processo de licitação para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo para o Centro Cultural Casa dos Braga.

5. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$) (1% do valor total)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	R\$ 84.098,42	--	
4.4.41.42	Auxílios	--	R\$ 849,48	
Total Geral (R\$)				R\$ 84.947,90

6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executados)	
6.1 - Metas Físico-Financeiras (São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)	

Meta 01 - Elaboração de projeto executivo;Ações:

1) Edital de Licitação (lei Federal 14.133/2021) para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de bens tombados

1.1. PROJETO EXECUTIVO CONTENDO

- 1.1.1 LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
- 1.1.2 PROJETO ARQUITETÔNICO
- 1.1.3 PROJETO DE DRENAGEM
- 1.1.4 PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO
- 1.1.5 LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS
- 1.1.6 PROJETO REDES ELÉTRICAS
- 1.1.7 PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)
- 1.1.8 LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS
- 1.1.9 PROJETO HIDROSSANITÁRIO
- 1.1.10 PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO
- 1.1.11 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL
- 1.1.12 PROJETO SPDA (PARARRAIO)
- 1.1.13 PROJETO DE PAISAGISMO (ESPÉCIES, PORTES, QUANTIDADES, MOBILIÁRIO EXTERNO E ACESSÓRIOS)
- 1.1.14 LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS (PARA IMPLEMENTOS EXTERNOS)
- 1.1.15 PROJETO ELÉTRICO
- 1.1.16 PROJETO DE URBANISMO (MUROS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES, CANTEIROS, ACESSOS, OUTROS)
- 1.1.17 PROJETO DE SINALIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO)
- 1.1.18 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)
- 1.1.19 MAQUETE ELETRONICA – (Imagem 3D)

2) Contratação da empresa;

3) Ordem de serviço;

4) Verificação e ateste;

- 4.1 Acompanhamento da elaboração e entrega do projeto executivo
- 4.2 Verificação e ateste quanto aos quesitos solicitados para a elaboração do projeto
- 4.3 Aprovação do projeto executivo na instância de tombamento do bem - CEC e CPDM;

5) Pagamento final.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
META 1 – ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Edital de Licitação (lei Federal 14.133/2021) para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de bens tombados	1.1. PROJETO EXECUTIVO CONTENDO	UN	01	JUNHO 2025	AGOSTO 2025
		1.1.1 LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO				
		1.1.2 PROJETO ARQUITETÔNICO				
		1.1.3 PROJETO DE DRENAGEM				
		1.1.4 PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO				
		1.1.5 LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS				
		1.1.6 PROJETO REDES ELÉTRICAS				
		1.1.7 PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)				
		1.1.8 LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS				
		1.1.9 PROJETO HIDROSSANITÁRIO				
		1.1.10 PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO				
		1.1.11 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL				
		1.1.12 PROJETO SPDA (PARARRAIO)				
		1.1.13 PROJETO DE PAISAGISMO (ESPÉCIES, PORTES, QUANTIDADES, MOBILIÁRIO EXTERNO E ACESSÓRIOS)				
		1.1.14 LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS (PARA IMPLEMENTOS EXTERNOS)				
		1.1.15 PROJETO ELÉTRICO				
		1.1.16 PROJETO DE URBANISMO (MUROS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES, CANTEIROS, ACESSOS, OUTROS)				
		1.1.17 PROJETO DE SINALIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO)				
		1.1.18 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)				
1.1.19 MAQUETE ELETRONICA – (Imagem 3D)						

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Contratadora empresa;	Contratar a empresa licitada	UN	01	Agosto 2025	Setembro 2025
Ordem de serviço	Emitir a ordem de serviço	UN	01	Setembro 2025 Outubro 2025	Outubro 2025 Janeiro 2026
Execução	Acompanhamento da elaboração e entrega do projeto executivo - 120 dias	UN	01	Janeiro 2026	Fevereiro 2026
Verificação e ateste	Verificação e ateste quanto aos quesitos solicitados para a elaboração do projeto - 30 dias	UN	01	Março 2026	Abril 2026
Aprovação	Aprovação do projeto executivo na instância de tombamento do bem - CPDM e CEC- 60 dias;	UN	01	Maior 2026	Junho 2026
Pagamento final	Realizar o pagamento	UN	01	Setembro 2026	Outubro 2026

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
META 1- ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Edital de Licitação (Lei Federal 14.133/2021) para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de bens tombados	1.1 PROJETO EXECUTIVO CONTENDO				
		LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	247,81	R\$ 11,65	R\$ 2.886,99
		PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	247,81	R\$ 60,53	R\$ 14.999,94
		PROJETO DE DRENAGEM	M2	756,10	R\$ 3,15	R\$ 2.381,71
		PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	247,81	R\$ 36,80	R\$ 9.119,41
		LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	247,81	R\$ 5,10	R\$ 1.263,83
		PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	247,81	R\$ 24,75	R\$ 6.133,30
		PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M2	247,81	R\$ 12,31	R\$ 3.050,54
		LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M2	247,81	R\$ 4,75	R\$ 1.177,10
		PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	247,81	R\$ 22,80	R\$ 5.650,07
		PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO	M2	247,81	R\$ 6,13	R\$ 1.519,08
		PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	M2	247,81	R\$ 9,61	R\$ 2.381,45
		PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	247,81	R\$ 6,13	R\$ 1.519,08
		PROJETO DE PAISAGISMO (ESPÉCIES, PORTES, QUANTIDADES, MOBILIÁRIO EXTERNO E ACESSÓRIOS)	M2	756,1	R\$ 3,06	R\$ 2.313,67
		LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS (PARA IMPLEMENTOS EXTERNOS)	M2	756,1	R\$ 2,64	R\$ 1.996,10
		PROJETO ELÉTRICO	M2	756,1	R\$ 3,66	R\$ 2.767,33
		PROJETO DE URBANISMO (MUROS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES, CANTEIROS, ACESSOS, OUTROS)	M2	756,1	R\$ 4,87	R\$ 3.682,21
		PROJETO DE SINALIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO)	M2	1003,91	R\$ 4,75	R\$ 4.768,57
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)	M2	1003,91	R\$ 12,40	R\$ 12.448,48		
MAQUETE ELETRONICA - (Imagem 3D)	M2	1003,91	R\$ 4,87	R\$ 4.889,04		
Subtotal (R\$)					R\$ 84.947,90	

9 Cronograma de Desembolso

9.1- SECULT

Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maior 2025	Junho 2025
					R\$ 16.819,68
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
	R\$ 58.868,89	R\$ 58.868,89			
Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maior 2026	Junho 2026
				R\$ 8.409,85	

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Julho 2026	Agosto 2026	Setembro 2026	Outubro 2026	Novembro 2026	Dezembro 2026
9.2 – Município					
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025
					RS849,48
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
Julho 2026	Agosto 2026	Setembro 2026	Outubro 2026	Novembro 2026	Dezembro 2026

10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2025 a 31/12/2028, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data Em 06, de junho de 2025.

LARISSA PATRAO
MACHADO
VALORY:08206620702

Assinado de forma digital por
LARISSA PATRAO MACHADO
VALORY: [REDACTED]
Dados: 2025.06.06 14:53:28 -03'00'

Maria Cristina Rodrigues de Jesus
Arquiteto e Urbanista

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Gestora do Fundo Municipal de Cultura



Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE JESUS
Data: 09/06/2025 12:02:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.06.09 13:32:17 -03'00'

Theodorico de Assis Ferraco
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2025 14:31:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DA SILVA BRITO (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-02V8X0>